



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, DE
RESPONSABILIDADES DO SR. JOSÉ
RIBEIRO DA SILVA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, em consonância com o capítulo II, seção III, artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 87 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ex-Prefeito José Ribeiro da Silva, por considerar as irregularidades sanáveis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca-PB, 14 de Novembro de 2008.

Josilda Lopes Silva de Brito
PRESIDENTE

Luciana Silva de Souza
1ª SECRETÁRIA